DECRETO Nº 11.363 / 2026
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 904.345,00, AUTORIZADO PELO ART. 5º, III, E § 4º, DA LEI N.º 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R$ 904.345,00, autorizado pelo art. 5º, III, e § 4º, da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

45.10.15.452.0114.1900.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	75.000,00
19.10.27.812.0031.1900.3.3.90.00	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	15.000,00
23.10.18.542.0052.1900.4.4.90.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	33.000,00
43.10.14.422.0111.1900.3.3.90.00	PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS	20.000,00
15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	761.345,00
TOTAL		904.345,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

19.10.27.812.0031.1900.3.3.50.00	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	75.000,00
23.10.18.542.0052.1900.3.3.50.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	20.000,00
27.10.06.181.0101.1900.4.4.90.00	AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA	15.000,00
20.10.13.392.0046.1900.3.3.50.00	PROMOCAO DA CULTURA	13.000,00
40.10.08.122.0073.1900.3.3.50.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.000,00
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	611.345,00
15.10.10.302.0058.2338.3.3.50.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	150.000,00
TOTAL		904.345,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de novembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito de Santos

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2026.

ELAINE CONCEIÇÃO
Diretora do Departamento em Substituição.